

Experiência que faz a diferença!

Bem-vindos à Escola Dom Bosco!

**LIVROS DIDÁTICOS PARA USO NOS DOIS SEMESTRES**

**LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

|    |   |    |   |
|----|---|----|---|
| 01 | <p><b>Projeto Ápis - Linguagens 3</b><br/>(Educação Infantil)<br/><b>Autores:</b> Dante e Noemi<br/><b>Editora:</b> Ática – Plurall (Renovado)</p>   | 02 | <p><b>Essa Mãozinha Vai Longe (Nova Edição)</b><br/>Caligrafia 2 (Educação Infantil)<br/><b>Autoras:</b> Thayanne Gabryelle e Vilza Carla<br/><b>Editora:</b> Editora do Brasil</p>  |
| 03 | <p><b>Learn English with Dora the explorer 3 ( Student and Activity Book)</b><br/><b>Autoras:</b> Sarah Dilger<br/><b>Editora:</b> Oxford</p>  <p style="text-align: right;"><b>LINK DE COMPRAS COM DESCONTO:</b><br/><a href="http://www.brasilelivros.com.br/vendor/dombosco/">www.brasilelivros.com.br/vendor/dombosco/</a></p> |    |   |

**MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

**NATUREZA E SOCIEDADE E SUAS TECNOLOGIAS**

|    |   |    |   |
|----|---|----|---|
| 04 | <p><b>Projeto Ápis – Matemática 3</b><br/>(Educação Infantil)<br/><b>Autores:</b> Dante e Noemi<br/><b>Editora:</b> Ática – Plurall (Renovado)</p>  | 05 | <p><b>Projeto Ápis - Natureza e Sociedade 3</b><br/>(Educação Infantil)<br/><b>Autores:</b> Dante e Noemi<br/><b>Editora:</b> Ática – Plurall (Renovado)</p>  |
| 06 | <p><b>Robótica Educacional – Robomind</b><br/><b>(Material a ser adquirido na Escola)</b></p>    |    |   |
| 07 | <p><b>LIV – LABORATÓRIO DE INTELIGÊNCIA DE VIDA</b><br/><b>(Material a ser adquirido na Escola)</b></p>    |    |   |

**LITERATURA INFANTIL PARA USO NOS DOIS SEMESTRES**

|    |  |  |  |  |
|----|--|--|--|--|
| 07 | <p><b>COLEÇÃO CRIANÇAS E BICHOS</b><br/><b>Autora:</b> Therezinha Casasanta<br/><b>Editora:</b> Editora do Brasil</p>    |  | <p><b>COLEÇÃO COISAS DE CRIANÇA</b><br/><b>Autora:</b> Telma Guimarães Castro Andrade<br/><b>Editora:</b> Editora do Brasil</p>    |  |
| 09 | <p><b>COLEÇÃO 50 ANOS DE HISTÓRIAS DIVERTIDAS</b><br/><b>Autora:</b> Ruth Rocha<br/><b>Editora:</b> Salamandra</p>    |  |  |  |

**Observações importantes:**

- Os livros e o material escolar de sua criança deverão ser entregues, identificados, para a professora, no turno em que a criança está matriculada. Os dias disponíveis para a entrega desse material serão 12 e 13/01/2024. Os horários de entrega serão os seguintes:
- Manhã: 8h às 11h Tarde: 14h às 17h
- Não receberemos este material no primeiro dia de aula. Após a data estipulada para a entrega, os pais/responsáveis deverão agendar um horário específico. Portanto, solicitamos que os senhores se atentem à data agendada.

## I MATERIAIS LÚDICO-PEDAGÓGICOS

**Cronograma de uso: diariamente em atividades lúdicas, motoras e brincadeiras de faz de conta nos dois semestres letivos**

|    |   |
|----|---|
| 01 | Bola para atividade lúdica;   |
| 01 | Bambolê para atividade lúdica;  |
| 01 | Brinquedo educativo pequeno, montável e desmontável adequado à idade da criança;  |
| 01 | Kit profissões (brinquedo) de acordo com a opção da criança. Sugestões: cabeleireiro, escritório, cozinha, ferramentas, médico, engenheiro etc. |
| 01 | Kit animais;  |
| 01 | <b>Carro</b> ou uma <b>boneca</b> para brincadeiras de faz de conta;  |
| 01 | Sílabas móveis (madeira ou cartão);   |
| 01 | Caixa de pinos mágicos tamanho grande para estímulo de habilidades motoras finas.   |

## II MATERIAIS DE USO COLETIVO PARA AS ATIVIDADES DE SALA

**Desenvolvimento das habilidades artísticas e motoras e Pensamento Computacional nos dois semestres letivos**

| QTD | MATERIAL  |
|-----|---|
| 05  | Folhas de papel crepom;   |
| 02  | Folhas de cartolina branca;   |
| 02  | Folhas de papel peso 40;  |
| 04  | Folhas de <i>collor-set</i> ( cores variadas);  |
| 02  | Folhas de papel laminado- prata e dourado;  |
| 02  | Folhas de E.V.A (lisa);   |
| 02  | Pacotes de papel criative paper;  |
| 03  | Potes de massinha de modelar Soft 500g;   |
| 15  | Lápis grafite nº 12 para atividades de escrita;   |
| 01  | Novelo de lã;   |
| 01  | Caixa de giz de cera com 12 cores (acrilix);  |
| 02  | Caixas de coleção de madeira (12 unidades);   |
| 02  | Caixas de tinta para pintura a dedo (6 unidades);   |
| 01  | Estojo de pincel compacto color com 12 cores (fino);  |
| 02  | Tubos de cola para isopor 90g;  |
| 02  | Colas de silicone 200ml;  |
| 06  | Borrachas grandes;  |
| 02  | Apontadores;  |
| 01  | Tesoura de ponta rombuda;   |
| 01  | Caderno de caligrafia pequeno- capa dura (50 folhas);   |
| 01  | Pincel de pelo nº 18;   |
| 01  | Tubo de cola bastão;  |
| 06  | Tubos de cola glíter; (cores variadas);   |
| 01  | Resma de papel A4 para produção individual do aluno;  |
| 01  | Pacote de chamequinho A4 BRANCO (100 FOLHAS);- Para a impressão de atividades complementares e de projetos; |
| 01  | Tela lisa 20 x 30 cm;   |
| 01  | Caixa em MDF – 10x 10 cm/ 5 cm de altura;   |
| 04  | Vidros de tinta para artesanato cores variadas;   |
| 01  | Pacote de palitos de picolé com 50 unidades;  |
| 01  | Pacote de palitos de churrasco com 50 unidades;   |
| 20  | Botões de tamanhos e cores variadas;  |
| 02  | Feltro – 1m liso e 1m estampado;  |
| 02  | Pacotes de balões – Nº 07;  |
| 06  | Folhas de E.V.A com glíter;   |
| 06  | Folhas de E.V.A. (coloridos)- cores variadas;   |
| 01  | Fita bebê (10m);  |
| 01  | Cartela de meia pérola;   |
| 04  | 2 metros de TNT na cor branca/ 2 metros de TNT na cor vermelha;   |
| 01  | Pacote de folhas de papel cartão 180 g (cor branca) – Sulfite -Filipinho;(50 folhas)                        |
| 01  | Pacote papel fotográfico – A4 – 180g (50 folhas);   |
| 01  | Pacote de papel pardo/kraft (20 fls);   |
| 01  | Pasta catálogo 50 fls;  |
| 01  | Avental para ser utilizado durante as atividades de arte;   |

### III MATERIAIS DE USO PESSOAL/INDIVIDUAL

#### Cronograma de uso: atender às necessidades individuais nos dois semestres letivos

|    |   |
|----|---|
| 02 | Guardanapos plásticos (tipo jogo americano) para uso na hora do lanche;   |
| 03 | Escovas dentais para higiene bucal - com protetor para trazer e levar todos os dias na mochila do aluno;                                |
| 01 | Estojo para escova de dente;  |
| 01 | Creme dental para higiene bucal;  |
| 01 | Garrafinha de água identificada com o nome da criança (trazer para a escola e levar para casa na lancheira diariamente);                |
| 10 | Envelopes tamanho 300 x 400 mm ( <b>venda na escola</b> );  |
| 02 | Pastas tamanho A4 padronizada para envio das tarefas diárias ( <b>venda na escola</b> );  |
| 01 | Pasta classificadora com grampo plástico  |
| 01 | Envelope vai-e-vem padronizado para envio do boletim a cada bimestre ( <b>venda na escola</b> );  |
| 02 | Revista usada (Pais e Filhos, Cláudia, Super Interessante ou globo rural) para recorte, colagem, exploração e uso criativo das imagens; |
| 01 | Estojo de pintura facial (pinta cara).  |

- A reposição do material de higiene pessoal será solicitada via app da escola à medida em que forem utilizados.

- O material deve ser entregue completo para a professora de sua criança no turno em que estiver matriculada na data que será informada;
- Em todo o material dos alunos (livros, cadernos, mochilas, lancheira, garrafinha de água) deverá constar nome, sobrenome e série, para facilitar a identificação e evitar possíveis trocas;
- O material de uso pessoal e uso coletivo está diretamente ligado à manutenção da saúde e às necessidades individuais e específicas das crianças dessa faixa etária, como também diretamente relacionado às atividades desenvolvidas no processo de aprendizagem, configurando exceção à regra do art. 4º, inciso III, da Lei Estadual Nº 5.871/2009.
- Os materiais lúdico-pedagógicos não serão devolvidos devido ao uso diário e possível perda de peças e/ ou desgaste devido à utilização.

#### ADVERTÊNCIA

Conforme parágrafo único do inciso IV, art. 7º, da Lei Estadual nº 6059, de 17 de janeiro de 2011, "Por ser material de venda proibida, é vedado às escolas permitir que o aluno utilize em sala de aula o livro do professor, que tem distribuição gratuita para uso exclusivo do educador."

**Recebi a lista de material de uso pessoal/individual e estou ciente de que a aquisição dos materiais fará parte do cotidiano escolar do(a) meu(minha) filho(a).**

Pai, mãe ou responsável: \_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.